

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO N° , 2025

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a inclusão de representantes do Ministério da Gestão e Inovação – MGI Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPND em pedido de audiência para discutir a utilização de modelos de sandbox regulatório como instrumento para o desenvolvimento seguro e experimental de soluções em inteligência artificial, no contexto do Projeto de Lei nº 2338/2023 conforme REQ 3/2025 PL233823.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, sejam incluídos representantes Ministério da Gestão e Inovação – MGI Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPND em pedido de audiência para discutir a utilização de modelos de sandbox regulatório como instrumento para o desenvolvimento seguro e experimental de soluções em inteligência artificial, no contexto do Projeto de Lei nº 2338/2023, conforme REQ 3/2025 PL233823 para tanto, encaminho os nomes conforme segue:

1. Sra. Elisa Leonel - MGI
2. Sra. Miriam Wimmer – ANPD

JUSTIFICATIVA

Considerando o papel de tais órgãos é imprescindível a participação de representantes constituídos para a audiência em questão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.



* C D 2 5 1 9 9 4 2 0 4 0 0 *

Sala das Comissões, em de maio de 2025.

REGINALDO LOPES

Deputado Federal – PT/MG



* C D 2 5 1 9 9 9 4 2 0 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251999420400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginaldo Lopes